

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA

PORTARIA N.º 002, DE 11 DE JUHO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL POR NOVA ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO.

IRIO SCHITT, Presidente da Câmara Municipal de Angelina, no uso das suas atribuições legais, com base no art. 162 da Lei Municipal 021/2013 e alteração introduzida pela Lei Complementar nº 029/2015.

RESOLVE

- Art. 1º Conceder ao servidor Walcione Dias Goes, matrícula Nº 97, ocupante do cargo de provimento efetivo de nível médio de Técnico em Contabilidade, Adicional por Nova Escolaridade/Titulação, referente a graduação, 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, e de Pós Graduação 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, o retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2022.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Angelina, 11 de julho de 2022.

Irio Schmitt Presidente da Câmara Municipal de Angelina